

Foi aprovado nesta noite, 7, durante sessão ordinária do legislativo isabelense, o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento.

O objetivo do PL é instituir no Calendário Oficial do Município de Santa Isabel a Semana de Conscientização do Autismo, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de Abril.

Durante a data comemorativa, a finalidade é promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários e palestras sobre a síndrome do autismo. Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria de Municipal de Educação e em parcerias com as entidades sociais.

